DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 47/2020 – Pregão Presencial 45/2020 - Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e LIANE AUTOMOVEIS LTDA – Valor R$ 54.600,00(cinqüenta e quatro mil e seiscentos reais) - Data Assinatura: 22/12/2020 – Vigência 21//12/2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 03/2021 – Edital de Convite 08/2020 – Objeto: REFORMA E PINTURA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE NO MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e JURACI DOS REIS NETTO 41531064884 – Valor R$ 31.137,55 (trinta e um mil, cento e trinta e sete reais e cincoenta e cinco centavos) - Data Assinatura: 08/01/2021 – Vigência 31/12/2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 02/2021 – Dispensa de licitação 02/2021 – Fulcro Legal: Lei 8.666/93 artigo 24 inciso II e alterações posteriores - Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria para acompanhamento da Transição Administrativa (Gestão 2021/2024) da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista - Partes: MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e FABIO LUIZ ALVES MEIRA-ME – Valor R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cincoenta reais), sendo R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cincoenta reais) mensais) - Data Assinatura: 05/01/2021 – Vigência 04//04/2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATO

Referente a Dispensa de Licitação nº 02/2017 Contrato n° 02/2017 firmado em 03 de janeiro de 2019 que entre si fazem: MUNICÍPIO de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA e RORATO & MOLERO LTDA-ME. O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, no período de 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022. As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo será parte integrante, permanecem inalteradas.

Domingos Mente Lopes

Prefeito

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 71/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2020

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, com sede na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 67.662.437/0001-61, neste ato representado pela Prefeita Municipal Aparecida Teixeira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.645.869-0 inscrita no CPF/MF nº 136.656.408-14 residente e domiciliado a Rua dos Pioneiros 184 – Bairro Santa Rita do Pontal em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.48/020, doravante denominado DETENTOR DA ATA: **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com endereço Rua João Antonio Sicoli 560, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, CEP 15092-050, representada por Denilson Olimpio, Carteira de identidade nº 18030139, inscrito no CPF nº 118.115.908-37,

1.

A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo.

LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
20	300	CEFTRIAXONA SODICA 500MG IM	EUROFARMA	9,10
21	400	CETOPROFENO 100MG SOL INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	1,90
39	1.000	SORO GLICOSADO 500ML SOL INJETAVEL	JP	2,92

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 6.410,00 (seis mil, quatrocentos e dez reais).
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº48/2020
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.48/2020).
1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;
1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 48/2020 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pela Exma. Prefeita Municipal e pelo representante do fornecedor.

_____
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Aparecida Teixeira
Prefeita Municipal

_____
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP
Denilson Olimpio
Fornecedor/Detentor

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 72/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2020

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, com sede na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 67.662.437/0001-61, neste ato representado pela Prefeita Municipal Aparecida Teixeira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.645.869-0 inscrita no CPF/MF nº 136.656.408-14 residente e domiciliado a Rua dos Pioneiros 184 – Bairro Santa Rita do Pontal em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.48/020, doravante denominado DETENTOR DA ATA: **GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 17.472.278/0001-64, com endereço Rua Gotardo Mazzarolo, Nº 16, na cidade de Barão de Cotegipe, estado do Rio Grande do Sul, CEP 99740-000, representada por Marcelo Marostica, Carteira de identidade nº 1076099215, inscrito no CPF nº 820.347.290-72

1.

A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo.

LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
28	100	ENOXAPARINA SODICA 60MG SERINGA PRE ENCHIDA	EUROFARMA	35,33
40	200	FLUMAZENIL 5ML SOL INJETAVEL	HIPOLABOR	7,13

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 4.959,00 (quatro mil, novecentos e cincoenta e nove reais).
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº48/2020
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.48/2020).
1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;
1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 48/2020 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pela Exma. Prefeita Municipal e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Aparecida Teixeira
Prefeita Municipal

GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marcelo Marostica
Fornecedor/Detentor

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.73/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2020

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, com sede na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 67.662.437/0001-61, neste ato representado pela Prefeita Municipal Aparecida Teixeira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.645.869-0 inscrita no CPF/MF nº 136.656.408-14 residente e domiciliado a Rua dos Pioneiros 184 – Bairro Santa Rita do Pontal em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.48/020, doravante denominado DETENTOR DA ATA: **MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP,** CNPJ nº 03.434.334/0001-61, com endereço RUA ANHANGÜERA ,876, na cidade de Osasco, estado de São Paulo CEP 06230-110, representada por Patrícia de Castro Sanches , Carteira de identidade nº 236275616, inscrito no CPF nº 095.539.158-09

1.

A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo.

LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
06	30	INTEGRAPH INTEGRADOR PARA ESTERILIZACAO A VAPOR 123. PACOTE COM 250 UNIDADES.	SISPACK	94,00
38	2.000	SORO FISIOLOGICO 1000ML SOL INJETAVEL	JP	3,86

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais).
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº48/2020
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.48/2020).
1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;
1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 48/2020 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pela Exma. Prefeita Municipal e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Aparecida Teixeira
Prefeita Municipal

MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP
Patrícia de Castro Sanches
Fornecedor/Detentor

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 74/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2020

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, com sede na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 67.662.437/0001-61, neste ato representado pela Prefeita Municipal Aparecida Teixeira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.645.869-0 inscrita no CPF/MF nº 136.656.408-14 residente e domiciliado a Rua dos Pioneiros 184 – Bairro Santa Rita do Pontal em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.48/020, doravante denominado DETENTOR DA ATA: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 02.816.696/0001-54, com endereço Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1452, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná CEP 84032-000, representada por Fernando Parucker Da Silva, Carteira de identidade nº 1.8852-7, inscrito no CPF nº 248.710.109-10

1.

A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo.

LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
18	300	CEFALOTINA SODICA 1 G SOL INJETAVEL	BLAU	9,50

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cincoenta reais).
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº48/2020
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.48/2020).
1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 48/2020 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pela Exma. Prefeita Municipal e pelo representante do fornecedor.

_____
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Aparecida Teixeira
Prefeita Municipal

_____---_____
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Fernando Parucker Da Silva
Fornecedor/Detentor

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 75/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2020

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, com sede na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 67.662.437/0001-61, neste ato representado pela Prefeita Municipal Aparecida Teixeira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.645.869-0 inscrita no CPF/MF nº 136.656.408-14 residente e domiciliado a Rua dos Pioneiros 184 – Bairro Santa Rita do Pontal em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.48/020, doravante denominado DETENTOR DA ATA: **MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 32.421.421/0001-82, com endereço Avenida Pintassilgo, 462, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP 87083085, representada por Marcos Henrique Lahoud, Carteira de identidade nº 154662723, inscrito no CPF nº 000.744.681-03,
1.
A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo.

LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
01	400	ATADURA DE CREPE 12 CM ±PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA DE CREPE 12CM X 1,20 M (REPOUSO), 13 FIOS, PACOTE COM 12 ROLOS	ANAPOLIS	4,95
02	400	ATADURA DE CREPE 15 CM ±PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA DE CREPE 15CM X 1,20 M (REPOUSO), 13 FIOS, PACOTE COM 12 ROLOS	ANAPOLIS	6,00
03	400	ATADURA DE CREPE 20 CM ±PACOTE COM 12 ROLOS - ATADURA DE CREPE 20CM X 1,20 M (REPOUSO), 13 FIOS, PACOTE COM 12 ROLOS	ANAPOLIS	8,00
07	50	BOBINA GRAU CIRURGICO 100MMX100M ±BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO, IDEAL PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR	M2 LIFE	37,00
08	50	BOBINA GRAU CIRURGICO 150MMX100M - BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO, IDEAL PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR.	M2 LIFE	54,00
09	50	BOBINA GRAU CIRURGICO 300MMX10M - BOBINA EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME LAMINADO POLIESTER/ POLIPROPILENO, IDEAL PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVES A VAPOR	M2 LIFE	113,00
11	10	INALADOR NEBULIZADOR - COMPACTO. APARELHO COM DESIGN MODERNO. POSSIBILITA INALAÇÃO RÁPIDA E EFICAZ. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APARELHO VOLTAGEM: 127V~/220V~ FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA: 200VA RUÍDO: 60 DBA TAXA MÁX.	PREMIUM	205,00

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

		DE NEBULIZAÇÃO: 0,40ML/MIN APROXIMADAMENTE. DIMENSÕES EMBALAGEM (CM): 16,0X17,0X23,0 PESO TOTAL:1,68KG		
37	6.000	SORO FISIOLOGICO 250ML SOL INJETAVEL	EQUIPLEX	2,05

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais).
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº48/2020
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.48/2020).
1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;
1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 48/2020 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pela Exma. Prefeita Municipal e pelo representante do fornecedor.

_____
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Aparecida Teixeira
Prefeita Municipal

_____
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marcos Henrique Lahoud
Fornecedor/Detentor

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 76/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2020

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, com sede na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 67.662.437/0001-61, neste ato representado pela Prefeita Municipal Aparecida Teixeira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.645.869-0 inscrita no CPF/MF nº 136.656.408-14 residente e domiciliado a Rua dos Pioneiros 184 – Bairro Santa Rita do Pontal em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.48/020, doravante denominado DETENTOR DA ATA: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com endereço PC EMILIO MARCONATO, 1000, na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais CEP 37701-331, representada por Alessandra Fernanda Rigo, Carteira de identidade nº 40.693.871-4, inscrito no CPF nº 369.371.578-51

1.

A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo.

LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
17	300	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI SOL INJETAVEL	TEUTO	8,19
19	400	CEFTRIAXONA SODICA 1G	TEUTO	6,15
22	50	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20ML	TEUTO	8,35
26	6.000	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG SOL INJ	TEUTO	1,15
29	300	FENITOINA SODICA 50MG/ML SOL INJETAVEL	HIPOLABOR	2,52
31	500	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG	TEUTO	3,00
32	500	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG	TEUTO	5,40

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 17.190,50 (dezessete mil, cento e noventa reais e cinqüenta centavos).
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº48/2020
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.48/2020).

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;
1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 48/2020 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pela Exma. Prefeita Municipal e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Aparecida Teixeira
Prefeita Municipal

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Alessandra Fernanda Rigo
Fornecedor/Detentor

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.77/2020

PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/2020

Aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2020 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICIPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA**, com sede na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 67.662.437/0001-61, neste ato representado pela Prefeita Municipal Aparecida Teixeira, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 24.645.869-0 inscrita no CPF/MF nº 136.656.408-14 residente e domiciliado a Rua dos Pioneiros 184 – Bairro Santa Rita do Pontal em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.48/020, doravante denominado DETENTOR DA ATA: **SALVI E LOPES E CIA LTDA.**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, com endereço Avenida Gaturamo, 100, na cidade de Arapongas, estado do Paraná CEP 86702-001, representada por Luiz Carlos Salvi, Carteira de identidade nº 4502096-7, inscrito no CPF nº 619.057.639-72,

1.

A presente ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme abaixo.

LOTE	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
04	25	GARROTE COM ELASTICO - GARROTE, MATERIAL TECIDO ELÁSTICO BRANCO, COMPRIMENTO 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOTRAVA, REGULAGEM DE TENSÃO AUTOMÁTICA, TIPO FITA, LARGURA 5 CM	VACUPLAST	11,49
05	50	FIXADOR CELULAR CITOLOGICO 100ML - SOLUÇÃO SPRAY PARA ESFREGAÇOS VAGINAIS, APRESENTAÇÃO, FRASCO DE 100 ML, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	KOLPLAST	7,87
13	300	TALA PARA IMOBILIZACAO ARAMADA EM EVA TAM P - CONFECCIONADA EM MATERIAL ARMADO, TALA MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. REVESTIDO COM EVA EMBORRACHADO E COM COBERTURA DE ESPUMA POLIETILENO,SEM VELCRO.	RESGATESP	22,86
14	300	TALA PARA IMOBILIZACAO ARAMADA EM EVA TAM M - CONFECCIONADA EM MATERIAL ARMADO, TALA MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. REVESTIDO COM EVA EMBORRACHADO E COM COBERTURA DE ESPUMA POLIETILENO,SEM VELCRO	RESGATESP	23,59
16		TALA PARA IMOBILIZACAO ARAMADA EM EVA TAM GG - CONFECCIONADA EM MATERIAL ARMADO, TALA MOLDÁVEL, DOBRÁVEL E FLEXÍVEL. REVESTIDO COM EVA EMBORRACHADO E COM COBERTURA DE ESPUMA POLIETILENO,SEM VELCRO.	RESGATESP	28,71

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R$ 23.228,75 (vinte e três mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).
1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4°, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).
1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.
1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº48/2020
1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.48/2020).
1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.
1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na “AC”.
1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:
1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;
1.10.2. Cancelamento do registro;
1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.
1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.
1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.
1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.
1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.
1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.
1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 48/2020 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2° da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).
1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.
As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 – Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pela Exma. Prefeita Municipal e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
Aparecida Teixeira
Prefeita Municipal

SALVI E LOPES E CIA LTDA
Luiz Carlos Salvi
Fornecedor/Detentor

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA FRENTE EMERGENCIAL DE TRABALHO, PROTEÇÃO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA (FTECP).

A Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, **TORNA PÚBLICA**, a realização de Processo de Seleção para a FTECP, conforme Lei Municipal nº 999, de 21 de setembro de 2018 e Decreto nº 1.620, de 06 de janeiro de 2021.

1. DO OBJETO:

1.1. O objetivo do presente procedimento é selecionar beneficiários para:
1.1.1. Colaborar economicamente com as famílias carentes exigindo a contrapartida na forma de labor;
1.1.2. Diminuir a vulnerabilidade social ainda existente apesar dos programas de distribuição de renda;
1.1.3. Promover qualificação profissional.

2. DAS VAGAS/JORNADA/VALOR:

Nº DE VAGAS	JORNADA SEMANAL	VALOR DA BOLSA AUXÍLIO
Até 30 vagas	25 horas semanais	½ (meio) salário mínimo

3. DA CONTRAPARTIDA:

3.1. Será exigida do beneficiário da FTECP, na forma de contrapartida, a realização de tarefas manuais, que exigem esforço físico, tais como:
3.1.1. Roçada, capina, varrição, limpeza, pintura e consertos diversos de canteiros, ruas, terrenos, parques, jardins e demais logradouros públicos;
3.1.2. Roçada, capina, limpeza e retirada de entulhos e galhadas de terrenos baldios, riachos e córregos;
3.1.3. Limpeza e manutenção de bocas de lobo e galerias de águas pluviais;
3.1.4. Limpeza e manutenção de prédios públicos;
3.1.5. Plantio, rega e coroamento de árvores;
3.1.6. Coleta de lixo e recobrimento no aterro sanitário;
3.1.7. Serviços de tapa-buracos;
3.1.8. Construção, manutenção e remoção de abrigos e paradas de ônibus, calçadas, meios-fios, sinalização e obstáculos;
3.1.9. Medição, delimitação e demarcação de áreas, urbanas e rurais;
3.1.10. Serviços em áreas rurais e distritos;
3.1.11. Serviços cujos proprietários, devidamente notificados, não realizaram.

3.2. Essas atividades corresponderão a 20 (vinte) das 25 (vinte e cinco) horas da jornada semanal.

3.2.1. Nas 5 (cinco) horas semanais restantes serão realizadas atividades de qualificação, podendo tais atividades serem realizadas por meio de cursos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

oficinas, palestras ou aulas práticas em que serão desenvolvidos temas pertinentes às habilidades básicas, de gestão ou específicas.

4. DA BOLSA AUXÍLIO:

4.1. O beneficiário do programa receberá bolsa auxílio mensal no valor de ½ (meio) salário mínimo, não gerando quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais com o Município.

5. DO CONTRATO E DO PRAZO:

5.1. O candidato selecionado assinará contrato com o Município com duração de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período e rescindido a qualquer tempo sem necessidade de motivação.

6. DA INSCRIÇÃO:

6.1. As inscrições dos interessados em participar da FTECP serão realizadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Antônio Silva, Centro, **do dia 12 a 21 de janeiro de 2021, de segunda-feira a quinta-feira, no horário compreendido das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**.

7. DOS DOCUMENTOS:

7.1. Os interessados em ingressar no programa deverão apresentar 1 (uma) cópia e o documento original abaixo relacionado:
7.1.1. RG;
7.1.2. CPF;
7.1.3. Carteira de Trabalho;
7.1.4. Título de Eleitor;
7.1.5. Comprovante de endereço (recente);
7.1.6. Comprovante de alistamento militar ou equivalente, quando do sexo masculino.

8. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

8.1. No momento da inscrição, o interessado deverá preencher os seguintes requisitos:
8.1.1. Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais;
8.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
8.1.3. Ser residente e domiciliado no Município de Euclides da Cunha Paulista há mais de 4 (quatro) anos;
8.1.4. Estar em pleno gozo de seus direitos civis, políticos e sociais;
8.1.5. Ser eleitor do Município de Euclides da Cunha Paulista;
8.1.6. Estar quite com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
8.1.7. Estar desempregado há mais de 6 (seis) meses;

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista – SP – CEP 19.275-000

8.1.8. Não ser beneficiário de programa de transferência de renda que ultrapasse o valor de 1/4 (um quarto) do salário mínimo vigente;
8.1.9. Não estar recebendo aposentadoria, seguro-desemprego ou qualquer outro tipo de benefício previdenciário;
8.1.10. Ser o único membro da mesma família inscrito e residente no mesmo imóvel.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

9.1. No caso de o número de candidatos superar o de vagas, a Comissão de Seleção da FTECP, aplicará, pela ordem, os seguintes critérios eliminatórios:
9.1.1. Menor renda per capta;
9.1.2. Maior número de filhos menores de 16 (dezesseis) anos ou incapacitados para o trabalho; e,
9.1.3. Maior tempo de desemprego.

9.2. A Secretaria Municipal de Assistência Social publicará no Diário Oficial Eletrônico do Município, **até o dia 29 de janeiro de 2021**, a lista dos candidatos classificados.

9.3. A convocação será realizada de acordo com as necessidades da Administração e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10. DOS MOTIVOS PARA EXCLUSÃO DO BENEFICIÁRIO:

10.1. Constituem motivos para a exclusão automática do beneficiário:
10.1.1. Deixar de atender aos requisitos necessários na inscrição a qualquer época do programa;
10.1.2. Ausências injustificadas às atividades da FTECP;
10.1.3. Adotar comportamento incompatível com as tarefas exigidas ou com as atividades de qualificação;
10.1.4. Obter emprego ou outra fonte de renda, mesmo que transitório.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Será considerado como desistente o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à convocação ou deixar de iniciar as atividades, no prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

11.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por intermédio da Comissão de Seleção da FTECP.

Euclides da Cunha Paulista, 12 de janeiro de 2021.

GABRIELLA POIQUI FATALA
Secretária Municipal de Assistência Social